



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 202112597

**Código MEC:** 2012740

**Código da  
Avaliação:** 175321

**Ato Regulatório:** Autorização

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA - FCR

### Endereço da IES:

42324 - CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.  
CEP:76801-132

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENFERMAGEM

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 10/07/2023 15:45:57

**Período de  
Visita:** 27/08/2023 a 30/08/2023

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO (00343673908)

Angelica Martins de Souza Gonçalves (22155688873) -> coordenador(a) da comissão

### Curso:

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
César Alexandre Rodrigues Figueiredo	Mestrado	Parcial	Outro
Edilene Macedo Cordeiro	Mestrado	Parcial	Outro
Inez Helena Vieira Da Silva Santos	Mestrado	Integral	Outro
JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE	Mestrado	Integral	Outro
JOSÉ OTACILIO LEITE	Mestrado	Integral	CLT
Juliana Silva Pinheiro	Mestrado	Parcial	Outro
Pedro Abib Hecktheuer	Doutorado	Integral	CLT
RENATO FERNANDES CAETANO	Mestrado	Integral	CLT
Rosa Maria Ferreira De Almeida	Mestrado	Integral	Outro
Samia Carolina Reis E Silva	Mestrado	Parcial	Outro
Samia Laise Manthey Benevides	Mestrado	Integral	CLT
Suyane Da Costa Oliveira	Mestrado	Integral	CLT
Taiane Falcão Teixeira	Mestrado	Parcial	Outro

## CATEGORIAS AVALIADAS

**ANÁLISE PRELIMINAR**1. Informar nome da mantenedora.

Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Dom Moacyr Grechi - - AASCAM

2. Informar o nome da IES.

Faculdade Católica de Rondônia - FCR

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Endereço: de acordo com o PDI, a FCR localiza-se à Rua Gonçalves Dias, 290, CEP 78900-650, Centro, Porto Velho-RO, entretanto, vale esclarecer que na primeira semana do mês de agosto de 2023, a IES mudou-se para a Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, bairro Costa e Silva, CEP 76803-281, Porto Velho-RO. A alteração de Endereço da IES foi solicitada por meio do protocolo 000244.0160784/2023 em FE. No PPC, o endereço de funcionamento do curso de Bacharelado em Enfermagem já está atualizado.

De acordo com o PPC, a criação do curso de Enfermagem da FCR está documentada pela Resolução Reitoria nº. 001, de 15/01/2021.

Bases e atos legais:

- Art. 1º da PORTARIA No - 174, de 13 de fevereiro de 2007 - Credenciamento da Faculdade Católica de Rondônia, mantida pela Arquidiocese de Porto Velho, Rondônia, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, em conformidade com o artigo 73 do Decreto no - 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Parecer CNE/CES no 026/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo no - 23000.000985/2006- 72, Registro SAPIEnS no - 20050011987, do Ministério da Educação, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável.

- PORTARIA No 1.893, de 18 de novembro de 2010 – Troca de manutenção, passando da Arquidiocese de Porto Velho, Rondônia (CNPJ: 05.902.606/0001-36), para a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi-AASCAM (CNPJ: 09.529.939/0001-12)
- Recredenciamento institucional da FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA- Portaria MEC No. 279, de 23 de março de 2015 - D.O.U. 24/03/2015, p. 14, seção 1 (aberto em 04/10/2019 o Processo de Renovação do Recredenciamento).

#### 4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A FCR, segundo o PDI e PPC oferece Ensino Superior Católico alicerçado em uma formação profetizadora, evangelizadora, transformadora e emancipadora da realidade social, proporcionando uma educação capaz de romper paradigmas e transformar a realidade. Tem como missão a promoção plena da pessoa humana por meio do ensino de excelência, do fomento à pesquisa e do cuidado especial para com a extensão comunitária, fundamentada nos princípios ético-cristãos, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. A Visão da FCR é ser referência nacional na produção e disseminação do conhecimento, por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo com o desenvolvimento cultural, econômico, educacional, político, religioso e social da Região Amazônica. No cumprimento de sua missão, a FCR norteará suas ações nos seguintes valores, entre outros: humanístico-cristão; solidariedade; respeito ao pluralismo e à diversidade; responsabilidade com o meio ambiente; formação de excelência e inclusão social; compromisso social; cooperativismo e sustentabilidade; diálogo intercultural e inter-religioso.

#### 5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme o PPC novo aponta que, o curso busca, também, a formação de cidadãos críticos para atuarem como agentes de transformação social. A concepção de educação e de conhecimento, o papel do professor e do estudante, os pressupostos que norteiam as ações pedagógicas, as posturas e valores definidos no perfil do profissional formado, os objetivos, os conteúdos programáticos, os métodos de ensino-aprendizagem, o sistema de avaliação, a prática do estágio supervisionado e a interface do curso com o meio, contribuem para solidificar a base estratégica da Instituição.

Ainda propõe como pressupostos que norteiam as ações pedagógicas, as competências e habilidades, os valores e atitudes definidos no perfil do profissional formado, como também os objetivos, os conteúdos programáticos os métodos de ensino e de aprendizagem, o sistema de avaliação e a interdisciplinaridade através do ensino, pesquisa e a extensão, farão do curso, um referencial de qualidade, contribuindo para que a construção da excelência pelo processo coletivo dê a FCR a sua marca de referência.

Da mesma forma ressalta a responsabilidade social de forma articulada. Assim diz que se da internamente, por meio de processos colaborativos e valorização de relações éticas; externamente, relaciona-se aos aspectos sociais, tendo em vista que a instituição sustenta-se dentro de uma sociedade. Assim apresenta que irá trabalhar com políticas públicas que visem à inclusão social, no sentido de construir e propagar um conhecimento condizente com as mudanças e os desafios propostos no meio social em que vivemos (PDI, 2017).

Finalmente vislumbra a complexidade, a especialidade profissional e os investimentos necessários para atender as diferentes dimensões de acessibilidade, em especial, da acessibilidade metodológica, o curso será apoiado pelo Programa de Promoção de Acessibilidade, o qual conta com a atuação de profissionais especializados, assumindo uma estratégia de atendimento sob demanda.

Porto Velho é a cidade mais populosa de Rondônia, de acordo com o Censo 2022 divulgado nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número total de habitantes do município é 460.413. O PIB de Porto Velho em 2017 era de R\$ 16,5 bilhões e o PIB Per capita R\$ 31 793,20.

Segundo a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), o Estado possui hoje a maior

taxa de ocupação da população economicamente ativa da região Norte (94,6%) e a segunda menor taxa de desemprego do Brasil. A renda média do trabalhador porto-velhense em 2015 era de 3,5 salários mínimos, acima da média nacional. A economia de Porto Velho também é baseada na mineração de cassiterita e ouro. Também são desenvolvidas atividades pesqueiras nos rios e comerciais na cidade. Na agricultura, os principais produtos da região são arroz, mandioca, milho e abacaxi. Estes dados demográficos justificam a criação de curso de enfermagem, principalmente pelo contexto territorial, social e econômico da região amazônica.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme descrito no novo PDI, A Faculdade Católica de Rondônia (FCR) de Porto Velho aceitou o desafio de sediar as bases do Projeto de Ensino Superior Católico na Amazônia, aponta como um dos seus maiores mentores “Dom Antônio Possamai” (Bispo Emérito da Diocese de Ji-Paraná), grande defensor da Amazônia e das Comunidade Eclesiais de Base – CEBs). Assim, relata ainda que em conversas com Dom Antônio em Itaici-SP, refletiam a necessidade que a Igreja Católica na Amazônia teria de uma Instituição de Ensino Superior Católica, para que possa contribuir com a sociedade e formar lideranças dentro dos princípios cristãos e humanísticos. A proposta é uma instituição que ofereça um Ensino de qualidade, com a identidade católica e priorizando a inclusão social, para que possa imbuir em seus formandos às perspectivas cristãs necessárias para a transformação social do ambiente em que vivem.

Assim, os bispos reunidos aprovaram a ideia e recomendaram o início dos estudos para a implantação da IES católica. Aprovação está presente no Documento da CNBB “Missão da Igreja na Amazônia”, publicado em 2003, que em seu Programa 2, onde trata sobre as Universidades e estabelece metas para a implantação de Instituições de Ensino Superior Católicas na Amazônia. Nesse contexto nasce o sonho especial da Igreja local de Porto Velho conjuntamente com a Diocese de Ji-Paraná, de implantar uma Instituição de Ensino Superior Católica na região da Amazônia, mais concretamente no Regional Noroeste. Pois Dom Moacyr Grechi e Dom Antônio Possamai compreendiam que chegava o momento de ser pensada uma Inteligência Católica nessa região para formar novas lideranças e assim fortalecer a luta pela transformação social da região.

Em 2004, Dom Jayme Chemello, então presidente da Comissão Episcopal para a Amazônia, em encontro realizado em junho de 2004 em Curitiba buscou apoio das Universidades Católicas para uma presença na Amazônia e, conseguiu a transferência do Prof. Dr. Fabio Rychechi Hecktheuer e da Profa. Dra. Marcia Abib do Sul da Arquidiocese de Pelotas e da Universidade Católica de Pelotas–UCPEL para Rondônia.

A começar por Dom Moacyr Grechi e Dom Antônio Possamai, idealizadores e fundadores do projeto, que logo tiveram o apoio da Comissão Episcopal para Amazônia, na pessoa de Dom Jayme Chemello, e dos professores Fabio Rychechi Hecktheuer, que ocupou a função de Reitor de 2007 à 2020, e Márcia Abib que vieram da Universidade Católica de Pelotas para elaborar toda a documentação necessária para a criação da Faculdade Católica de Rondônia.

Em 2006 protocolaram-se os documentos no Ministério da Educação e após avaliação documental, foi realizada visita in locu em setembro de 2006 para averiguação das condições para oferta do primeiro Curso de Filosofia e para início das atividades dos polos de Educação a Distância em parceria com o Centro Educacional Claretiano. Após a visita do MEC o curso e a criação (credenciamento) da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) foram aprovados com louvor e foram publicados no Diário Oficial da União em fevereiro de 2007 os documentos legais de Credenciamento (Nº 174, 13/02/2007 – DOU 15/02/2007) e Autorização do Curso de Filosofia (Portaria Ministerial n. 147, de 14 de fevereiro de 2007).

A partir de 10 de novembro de 2006 a Faculdade Católica de Rondônia e o Centro Universitário Claretiano, abrem as portas para o início de suas atividades e inscrições do Processo Seletivo para os

curso de graduação e das inscrições para os cursos de pós-graduação ofertados, neste primeiro momento, na modalidade EAD.

Em setembro de 2008 protocolou-se junto ao Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Direito. Em 2011 foi publicada a Portaria Ministerial n. 47, de 1º de junho de 2011, autorizando o total de 100 vagas anuais para o Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia, iniciando a abertura do Processo Seletivo em julho de 2011, havendo uma procura bem maior do que a quantidade de vagas, formando duas turmas de 50 alunos cada no período noturno.

Considerando que desde 2008 a FCR vem oferecendo cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e, como é do conhecimento de todos, a região e, sobretudo, o estado de Rondônia possui um acentuado déficit de profissionais habilitados nas diversas áreas em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado). Atenta a essa necessidade e de acordo com o perfil institucional e compromisso da FCR para com a região, buscaram-se parcerias com outras Instituições Católicas e Universidades já consolidadas e que possuem Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para oferta de Mestrado (MINTER) e Doutorado (DINTER) Interinstitucional.

Em 2021, contava com mais de 1500 alunos em dois cursos de graduação. Seu comprometimento com o Ensino Superior em Rondônia se revela ainda com a oferta do Mestrado em História em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS (início 2012) e do Doutorado em Ciências Políticas com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (início 2014), Doutorado em Ciência Jurídica com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (início 2015 e nova turma iniciada em 2018), Doutorado em Psicologia com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS (início em 2016); Mestrado em Direito com Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR (início em 2016); Mestrado em Ciência Jurídica com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (início 2017); Doutorado em Direito em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS (início 2020); Mestrado e Doutorado em Educação na parceria com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (início em 2019).

Atualmente conta com mais acordos interinstitucionais para cursos de pós graduação stritu sensu que fortalecem sua consolidação.

O curso de Psicologia está implementado, mas ainda sem turma que concluiu o curso de cinco anos. Estão aguardando a visita in loco para a autorização de outros cursos da área de Ciências da Saúde, o primeiro que esta realizando a visita para o ato autorização do curso, é o da Enfermagem.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Enfermagem.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro Costa e Silva, CEP 76803-281, Porto Velho-RO.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC de enfermagem, conforme relato dos gestores e coordenação do curso, inicialmente foi concebido por uma comissão em consonância com as Diretrizes Curriculares para cursos de graduação em enfermagem, bacharelado. Assim no ofício de designação consta como coordenadora do curso a enfermeira Jandra Cibele R. A. P.leite, e no novo PPC e na visita a comissão se reuniu com a Enfermeira Grace Kelly de Almeida, quem se apropriou e participou do novo PPC, demonstrar estar ciente de possíveis ajustes que possam ser realizados durante a implementação do PPC. Esta Institucionalizada a composição e atuação do NDE, seus membros participaram da construção do novo PPC.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Esta comissão verificou que o curso atende parcialmente as DCNs para cursos de enfermagem. O total

da Carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, Obrigatório deve atender os 20% da carga horária total do curso, que no caso são 4100 horas relógio, assim, assim as 800 horas previstas no PPC novo não atendem a este percentual, uma vez que deveria contemplar 820 horas relógio.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Trata-se de um curso de Bacharelado, portanto, não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Itens destacados para registro no Relatório de Avaliação:

1A o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios (estágio supervisionado, atividades complementares, TCC, etc.), individualmente, registrando inclusive se atendem ao estabelecido na(s) DCN(s) correspondente(s), se houver, ou CNCST, se for o caso, na legislação vigente e se são compatíveis com a matriz curricular descrita no PPC. (A carga horária deverá ser indicada tendo como base a hora relógio). Justificar em caso de não atendimento.

Resposta: De acordo com o PPC apensado para esta avaliação, o prazo de integralização do curso é de, no mínimo 5 anos, e no máximo, 8 anos e a carga horária total do curso de Enfermagem da IES é de 4.100 horas, atendendo, portanto, a CNE/CES N° 4/2009, que prevê o mínimo de 4.000 horas. Da mesma forma, o PPC possui matriz curricular que contempla os componentes obrigatórios de acordo com a Resolução CNE/CES n° 3, de 7 de novembro de 2001, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem: Conteúdos curriculares teóricos e práticos nas áreas temática de Bases Biológicas e Sociais da Enfermagem; estágio curricular supervisionado e atividades complementares. Carga horária total em horas/aula: Segundo o PPC, a matriz curricular conta com: 1160h (28%) em aulas teóricas, inserido neste bojo 80h referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso; 820h (20%) em aulas práticas e 720h (18%) em aulas de ensino à distância; Estágio Curricular Supervisionado (ECS) tem 800h (19%); 200h (5%) em Atividades complementares; 400h (10%) de Extensão.

Vale registrar duas ressalvas, entretanto: (i) como a carga horária total do curso é de 4100h, para atender às DCNs de Enfermagem, o ECS deveria ter no mínimo, 420h (que corresponde a 20% da carga horária total), mas estão previstas no PPC 400h; (ii) No PDI (p.36), na seção sobre o cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos graduação, consta a carga horária de 3.200h para o curso de Enfermagem, que precisa ser revisado pela IES.

1B. Se o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial e às condições de infraestrutura física e tecnológica (se for o caso) para fins de autorização do curso. Justificar em caso de não atendimento.

Resposta: De acordo com o PPC está prevista a entrada de até 200 estudantes anualmente, que se dará em turmas de até 50 estudantes (2 entradas semestrais nos turnos vespertino e noturno). Considerando o quadro de 14 docentes até o segundo ano do curso, e a infraestrutura descrita no PDI (e após, constatada na visita in loco), o número de vagas e infraestrutura física e tecnológica, a IES atende as exigências para atender ao número de alunos esperado.

2. se está prevista ou não a oferta de carga horária na modalidade EAD na organização pedagógica e curricular do curso e se a oferta dessa carga horária atende ao estabelecido na Portaria n° 2.117/2019, especialmente os arts. 2º, 3º e 4º. Justificar em caso de não atendimento.

Resposta: Sim, há previsão de 720h (18%) em aulas de ensino à distância e a Portaria n° 2.117/2019 foi considerada para esta oferta.

3. se atendem aos requisitos legais:

- disciplina de Libras em conformidade com o Decreto n° 5.626/2005;

- temática Direitos Humanos em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2012;
- Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2004;
- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em conformidade com a Lei nº 11.645/2008;
- Educação Ambiental em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;
- Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em conformidade com a Lei nº 12.764/2012.

Justificar em caso de não atendimento de qualquer um dos itens acima.

Resposta: Todos esses itens estão previstos no PPC, imersos em atividades complementares ou unidades curriculares (obrigatórias ou optativas).

#### 4. Oferta de carga horária EAD:

- registrar o percentual da carga horária EaD no curso;
- registrar se a matriz curricular indica o percentual de carga horária EAD e as metodologias a serem utilizadas;
- registrar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância.

Justificar em caso de não atendimento de qualquer um dos itens acima.

#### 5. Se os pontos abaixo elencados estão em conformidade. Justificar em caso de não atendimento.

A instituição fica instada a atualizar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) quanto aos seguintes pontos, os quais devem ser verificados pela Comissão de Avaliação:

##### 5.1. Oferta de carga horária EAD:

- a) o Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas.
  - b) a oferta de carga horária a distância em cursos presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.
  - c) o PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o plano de ensino da disciplina deverá descrever as atividades realizadas.
- c) atendimento ao disposto na Portaria nº 2.117/2019.

Resposta itens 4 e 5: há previsão de 720h (18%) em aulas de ensino à distância devidamente registradas na matriz curricular. Como a Portaria nº 2.117/2019 foi considerada no PPC para esta oferta, todos os itens supracitados foram atendidos.

##### 5.2. Adequação às DCN(s) ou CNCST ou legislação vigente quanto:

- a) ao prazo de integralização do curso.
- b) à carga horária total do curso e/ou de seus componentes obrigatórios (estágio supervisionado, atividades complementares, TCC, etc.), individualmente. (A carga horária deverá ser indicada tendo como base a hora relógio).
- c) compatibilidade da matriz curricular descrita no PPC.

Resposta: De acordo com o PPC apensado para esta avaliação, o prazo de integralização do curso é de, no mínimo 5 anos, e no máximo, 8 anos e a carga horária total do curso de Enfermagem da IES é de 4.100 horas-relógio, atendendo, portanto, a CNE/CES Nº 4/2009, que prevê o mínimo de 4.000 horas. Os componente curriculares previstos pelas DCNs de Enfermagem estão atendidas no PPC, entretanto, como a carga horária total do curso é de 4100h, para atender às DCNs de Enfermagem, o estágio curricular supervisionado (ECS) deveria ter no mínimo, 420h (que corresponde a 20% da carga horária total), mas estão previstas no PPC 400h (com isso, será necessário a IES realizar este ajuste na carga horária do ECS).

#### 14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD),

Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

De acordo com o Despacho Saneador, a instituição ficou instada a atualizar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) quanto aos seguintes pontos, verificados pela Comissão de Avaliação:

- oferta de carga horária EAD:

- a) o Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas.
- b) a oferta de carga horária a distância em cursos presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.
- c) o PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o plano de ensino da disciplina deverá descrever as atividades realizadas.
- c) atendimento ao disposto na Portaria nº 2.117/2019.

- adequação às DCN(s) ou CNCST ou legislação vigente quanto:

- a) ao prazo de integralização do curso.
- b) à carga horária total do curso e/ou de seus componentes obrigatórios (estágio supervisionado, atividades complementares, TCC, etc.), individualmente. (A carga horária deverá ser indicada tendo como base a hora relógio).
- c) compatibilidade da matriz curricular descrita no PPC.

Resposta: conforme registrado em item anterior, as pendências em relação ao Ensino à Distância foram sanadas no PPC, atendendo ao disposto na Portaria nº 2.117/2019. Apesar disso, para atender às DCNs de Enfermagem, será necessário que o Estágio Curricular Supervisionado contemple 20% da carga horária total do curso nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino e noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total em horas, em conformidade com o PPC é de 4.100 horas (atende à CNE/CES Nº 4/2009, que prevê o mínimo de 4.000 horas);

Carga horária total em horas/aula: Segundo o PPC, a matriz curricular conta com: 1160h (28%) em aulas teóricas, inserido neste bojo 80h referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso; 820h (20%) em aulas práticas e 720h (18%) em aulas de ensino à distância.

Estágio Supervisionado tem 800h (19%); 200h (5%) em Atividades complementares; 400h (10%) de Extensão.

Observação: No PDI (p.36), na seção sobre o cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos graduação, consta a carga horária de 3.200h para o curso de Enfermagem.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC:

Tempo mínimo: 5 anos

Tempo máximo: 8 anos

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação de curso está sob a responsabilidade da Enfa. Grace Kelly de Almeida. Para esta



avaliação, a formação acadêmica de interesse é de Bacharelado em Enfermagem pela Universidade Luterana do Brasil. A maior titulação é de especialista, com quatro títulos de pós-Graduação lato sensu (sendo dois em áreas aplicadas à prática de Enfermagem obtidos em instituição que opera em modo 100% digital - Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar e em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central). Consta a informação de mestrado em andamento, entretanto, não há nos documentos válidos para a análise preliminar a discriminação da instituição de vínculo, programa e orientador. O regime de trabalho previsto no PPC é integral, mas há relato de exercício profissional atual da coordenadora como Oficial Militar Enfermeira do Exército Brasileiro (OTT) no Hospital de Guarnição de Porto Velho/RO (HGuPV). Quanto ao tempo de exercício da coordenadora na IES, não há informações a respeito no PPC, tampouco no FE.

Sobre a atuação profissional em nível de ensino superior, a descrição apresentada nos documentos de referência para a comissão avaliadora é vaga: “Experiência profissional como Coordenadora de pós-graduação e também como professora titular em Cursos de Graduação e Pós-graduação...” . ”Coordenadora no curso tecnólogo em Estética e Cosmética, e Professora Titular na Faculdade...” . “Professora Titular em Diversos Cursos de Graduação”. Não há especificação dos cursos e períodos letivos.

Não se aplica o quesito relativo à educação básica.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD:

$$(5.D) + (3.M) + (2.E) + G / D + M + E + G =$$

$$(5.6) + (3.6) + (2.2) + 0 / 6 + 6 + 2 + 0 = 3,714$$

De acordo com a nota técnica de referência, o índice é considerado satisfatório (3. Satisfatório - considera a existência de” evidências para os atributos apresentados nos descritores do conceito 3”).

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com o PPC, para os dois primeiros anos do curso, o corpo docente será constituído por 6 doutores, 6 mestres e 2 especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não haverá oferta de disciplinas em língua estrangeira.

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O conteúdo referente à LIBRAS está previsto e consta do rol de disciplinas optativas. É intitulada “Língua Brasileira de Sinais” e sua ementa contém: Aspectos históricos e educacionais da surdez. Contextos triviais de comunicação. Características básicas da fonologia, morfologia e de sintaxe da Libras.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC consta que as discussões para convênios com os ambientes destinados à prática clínica já estão avançadas, havendo Carta de Intenção de Parceria firmada. Estão previstos:

• Hospitais e Clínicas: destinados à vivência hospitalar e desenvolvimento de competências e habilidades em diferentes especialidades médicas e cirúrgicas;

• Atenção Primária / ESF: onde os alunos poderão se envolver na prevenção, promoção da saúde e educação para pacientes, colaborando para a compreensão dos determinantes sociais da saúde e a importância do cuidado preventivo, além da longitudinalidade;

• Laboratórios de Simulação: Ambientes de simulação clínica proporcionam cenários realistas e controlados, onde os alunos poderão praticar habilidades clínicas e tomar decisões sob pressão;

• Pesquisa Clínica e Instituições de Ensino: para que os estudantes tenham oportunidade de se envolver em projetos acadêmicos e aprofundem sua compreensão sobre a prática baseada em

evidências.

Em relação ao Estágio Curricular Supervisionado, o PPC prevê o convênio para sua execução em hospitais e complexos assistenciais públicos e privados. O PDI ratifica a efetivação de convênios da IES com instituições universitárias, órgãos públicos, entidades representativas de classe e agências de fomento para a oferta de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Há previsão de oferta de atividades práticas e estágio curricular supervisionado na rede SUS, entretanto, nos documentos disponíveis para a análise preliminar, não há informações sobre o compartilhamento desses serviços com diferentes cursos e instituições.

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC, sob a liderança do coordenador de curso, a gestão do relacionamento com os egressos deverá ocorrer mediante a adoção de diferentes estratégias como, por exemplo, convites para participação em cursos/eventos, divulgação da oferta de oportunidades de emprego em organizações parceiras e apoio na constituição de associações de ex-alunos. Deverá ocorrer, também, a aplicação de pesquisas de sondagem sobre a trajetória acadêmico-ocupacional e a oferta de oportunidades de formação continuada como opção para o incremento da trajetória formativa. Como instrumento de apoio à gestão e melhoria contínua, deverão ser realizados estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, com o propósito de subsidiar ações de melhorias no projeto pedagógico de curso e de alinhamento com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Embora exista carga horária na matriz curricular de disciplinas à distância, não há informação sobre a composição da Equipe Multidisciplinar no PPC, tampouco no PDI.

No PPC novo consta que a elaboração do material didático on line mediacional utilizado pela FCR é de responsabilidade do docente/tutor da disciplina e a validação é realizada por Equipe Multidisciplinar composta por integrantes com perfil multiprofissional e multifuncional.

Em reunião com o prof responsável pela coordenação das disciplinas EAD, manifestou que está em construção a elaboração dos conteúdos e que conforme irão sendo ofertadas serão construídas pelos profs responsáveis.

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>3,70</b>
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> No PPC novo as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão alinhadas à proposta descrita no PDI, e estão descritas claramente e voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.	
1.2. Objetivos do curso.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O PPC novo descreve os objetivos do curso de acordo com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional . Apresenta alinhamento com as diretrizes descritas no PDI como Faculdade Católica.	
1.3. Perfil profissional do egresso.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> No PPC novo está descrito o perfil profissional do egresso , este perfil está de acordo com as DCNs de enfermagem (2001) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	3

**Justificativa para conceito 3:**No PPC novo apresenta a estrutura curricular, contempla a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total de 4.100 (horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS, como disciplina eletiva (40 h/relógio) e, mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, conforme descrito nos documentos apresentados.

1.5. Conteúdos curriculares. 3

**Justificativa para conceito 3:**No PPC novo de enfermagem, os conteúdos curriculares, de forma como estão descritos, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, a adequação das cargas horárias de cada uma das disciplinas, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais, e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; estes conteúdos são evidenciados de forma transversal nas diversas disciplinas que tem como eixo condutor temas da saúde coletiva e atenção à saúde.

1.6. Metodologia. 3

**Justificativa para conceito 3:**No PPC novo esta descrita a metodologia, e atende às DCNs da Enfermagem (2001), apresenta o desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, acompanhamento das atividades, assim como à acessibilidade metodológica e a promoção da autonomia do discente.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 2

**Justificativa para conceito 2:**Conforme o PPC novo, a carga horária total em horas do curso que será oferecido pela IES é de 4100 horas, portanto, para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem (Resolução CNE/CES 3/2001), o curso deveria prever, no mínimo, 820 horas de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) (20% da carga horária total do curso). Ocorre que na matriz consta previstas 800h (equivalente a 19,5%). Foram devidamente apresentados à comissão documentos comprobatórios de convênios celebrados ou cartas de intenção firmadas com instituições que comporão os campos para o ECS (Associação Luz do Alvorecer, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, Secretaria do Estado de Rondônia, Associação Pestalozzi de Porto Velho). Na visita a um campo hospitalar e um de Atenção Primária à Saúde, os gestores demonstraram-se abertos e experientes em receber estagiários da saúde, inclusive, os trâmites para esta finalidade já estão estabelecidos em ambas instituições.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso de bacharelado em Enfermagem.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

**Justificativa para conceito 3:**As atividades complementares estão previstas e consideram a carga horária de 160 horas, que devem ser desenvolvidas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras atividades de viram a complementar a formação do enfermeiro, assim descritas em três grupos , A, B e C. Não foi apresentada a aderência das atividades

complementares à formação específica do enfermeiro.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

**Justificativa para conceito 3:**O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está descrito no PPC novo de enfermagem, com carga horária total de 80 horas, sendo uma disciplina de TCC I e a segunda TCC II, cada uma com 40 horas. O regulamento do TCC de enfermagem não foi apresentado, mas a forma de avaliação e coordenação esta descrito no PPC.

1.12. Apoio ao discente. 3

**Justificativa para conceito 3:**A IES conta com o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), sob a responsabilidade de uma Psicóloga, quem dedica 20 horas para essa atividade. O NAE contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento e, apoio psicopedagógico, conforme demanda.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

**Justificativa para conceito 3:**Trata-se da autorização do curso de enfermagem. Na visita, a comissão se reuniu com os Membros da CPA, os que nos apresentaram todo o processo de avaliação institucional que a IES implementou e, é desenvolvido a cada semestre. Também verificou-se os relatórios que são produzidos e como é conduzida a devolução dos resultados e as correções que vem sendo realizadas com os cursos já existentes.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

**Justificativa para conceito 5:**O Curso de enfermagem, no seu PPC novo prevê a oferta de disciplinas em formato EAD, estas contemplam as atividades de tutoria , atendimento às demandas pedagógicas, planejamento e acompanhamento dos estudantes durante todo o processo educativo de forma próativa.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

**Justificativa para conceito 5:**O PPC novo da enfermagem contempla a forma como a tutoria articulará as atividades e ações alinhadas aos conteúdos, apresentam a adequação das tecnologias, através da utilização dos ambientes virtuais, sendo que existe um programa de capacitação de tutores, e o acompanhamento e avaliação das atividades de ensino. Cabe ressaltar que trata-se de autorização de curso.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES conta com as Tecnologias de informação para garantir a efetividade das atividades de ensino. Contam com vários sistemas que vem sendo implementados. Na visita verificou-se que esta sendo trabalhado um ambiente virtual ampliado, mais intuitivo e integrado. Conta com uma Plataforma para o gerenciamento da circularização da extensão. Ambientes virtuais: Biblioteca a+ , Pergamum (catalogo), Minha biblioteca e Learning experience plataforma (LXP).] Todas as salas de aula, que serão utilizadas pelo curso de enfermagem, contam com um sistema composto por um PC conectado a rede de internet e uma tela de TV de 70 polegadas para auxiliar o processo de ensino durante as aulas.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES conta com uma Plataforma para o gerenciamento da circularização da extensão. Ambientes virtuais: Biblioteca a+ , Pergamum (catalogo), Minha biblioteca e Learning experience plataforma (LXP). Todos estes ambientes estão adequados para serem alimentados com os materiais para as disciplinas que serão ofertadas em EAD, conforme o PPC novo.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. 3

**Justificativa para conceito 3:**trata-se de autorização de curso, assim o material didático esta sendo implementado pela equipe de professores que irão a ministrar o curso de enfermagem. Das disciplinas que tem carga horária em EAD, apresentaram a esta comissão três disciplinas com seus conteúdos e a equipe estará continuando a revisão e complementação dos conteúdos das demais disciplinas.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**No PPC novo em consonância com o PDI são descritos procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem que abrangem a investigação de conhecimentos, a regulagem de processos, a autoavaliação e a certificação de resultados, com o objetivo de possibilitar a intervenção necessária no decorrer do processo de aprendizagem, rever critérios e estabelecer padrões de excelência para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

1.20. Número de vagas. 5

**Justificativa para conceito 5:**O PPC novo propõe 200 vagas a serem ofertadas anualmente em dois períodos (vespertino e noturno), distribuídas em quatro turmas de 50 alunos, com ingresso semestral. A proposta deste quantitativo, se baseia em dados apresentados em documentos de instituições responsáveis por estudos demográficos e censitários a nível, local, regional, estadual e nacional. A dimensão do corpo docente para atender esta demanda nos dois primeiros anos e a sua infraestrutura e tecnológica para o ensino atendem o quantitativo proposto.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de bacharelado em enfermagem - Modalidade presencial.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES nos apresentou os convênios e carta de aceite para a realização das práticas e estágios curriculares obrigatórios dos alunos do curso de enfermagem, assim, nestes instrumentos de saúde verificou-se na visita a estes serviços, que a equipe multidisciplinar da saúde, promoverá a inserção do discente nestes contextos de forma que enfrente e vivencie a realidade de atuação na saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 4

**Justificativa para conceito 4:**O PPC prevê a realização de atividades práticas, em consonância com as DCN do curso de Enfermagem. Ao longo do texto do PPC, verifica-se a descrição da proposta de abordagem das atividades práticas no itinerário da formação (que estão atreladas não apenas a unidades curriculares, mas também à extensão e atividades complementares). Há previsão de responsabilidades docentes na atuação em orientação e supervisão das práticas. Está discriminada a carga horária na matriz curricular para tais atividades. Nos serviços, o estudante

poderá vivenciar situações práticas, alinhadas ao contexto epidemiológico regional. Foram devidamente apresentados à comissão documentos comprobatórios de convênios celebrados ou cartas de intenção firmadas com instituições onde ocorrerão parte dessas atividades práticas de ensino. Na visita aos campos hospitalar e de Atenção Primária à Saúde, os gestores demonstraram-se abertos e experientes em receber os alunos e supervisores de práticas, não apenas estagiários da saúde, inclusive, os trâmites para esta finalidade, foram iniciadas (carta de compromisso) e estão estabelecidos em ambas instituições.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em enfermagem.

## **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL** 4,21

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

**Justificativa para conceito 4:** Constatado na visita que todos os 5 componentes do NDE serão docentes do curso de Enfermagem, conforme PPC e atas apresentadas, que compreendem o período de fevereiro de 2021 até julho de 2023. Na reunião com o NDE, 4 dos membros, ao serem questionados sobre a construção do PCC proposto, demonstraram domínio sobre o mesmo e compreensão a respeito de suas funções. A respeito do vínculo estabelecido com a IES, foram apresentadas carteiras de trabalho assinadas ou termo de compromisso para todos os membros como documentos comprobatórios. A coordenadora de curso é um deles e tem portaria de nomeação na função desde 10 de julho de 2023. Embora no PPC conste a informação de que busca-se garantir a permanência dos integrantes por prazo superior aos estabelecidos para os atos regulatórios, não houve evidências apresentadas para garantir o planejamento desses procedimentos.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito 5:** O PPC discrimina que o ensino à distância que será oferecido na matriz curricular pela IES será viabilizado por meio do material didático mediacional, que é de responsabilidade de um docente ou tutor da unidade curricular (do ponto de vista pedagógico), mas a validação de toda cadeia, desde o trabalho de concepção até chegar ao usuário final, é feita por uma equipe multiprofissional e multifuncional, constituída por Coordenador de EaD, Coordenador de Curso, Coordenador de Pesquisa e Extensão, Assessor Pedagógico por Área de Conhecimento/Formação, Professor Responsável pela Docência e Tutoria, Coordenador de Infraestrutura, Bibliotecária, Produtor de Multimídia Digital e Revisor de Material Didático Mediacional. Durante a visita foi demonstrado à comissão o ambiente virtual de aprendizagem, suas funcionalidades e possibilidades de edição, conforme interesse de ensino-aprendizagem. Também foram apresentados documentos de referência para apresentação e atribuições da equipe multidisciplinar, plano de ação e um modelo de plano de design instrucional de disciplina de ensino à distância.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 4

**Justificativa para conceito 4:** Em concordância com o novo PPC apensado pela IES para esta avaliação, a coordenadora em atividade é a Enfa. Especialista Grace Kelly de Almeida. Foi apresentado à comissão avaliadora um Termo de Compromisso, no qual a coordenadora declara ter interesse e disponibilidade de horário para assumir as funções de forma presencial e em tempo integral. Da mesma forma, foi entregue um plano de gestão da coordenação em que constam a previsão de indicadores de desempenho da coordenação a serem compartilhados com a comunidade acadêmica. As evidências não foram suficientes para garantir um planejamento referente à administração do corpo docente, embora conste no documento supracitado métricas e

indicadores de avaliação para a gestão do curso.

2.4. Corpo docente. 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES apresentou à comissão avaliadora documentos comprobatórios da titulação, trajetória acadêmica e experiência de trabalho técnico e docente dos futuros professores do curso de Enfermagem (planilhas de distribuição de docentes por disciplinas, currículo lattes, alguns comprovantes de publicação e apresentação de trabalhos científicos, plano de ação que inclui as ações a serem desempenhadas pelos mesmos ao longo dos anos iniciais do curso). Na análise documental atrelada às informações coletadas durante a reunião com o grupo docente destinado aos 2 primeiros anos do curso, a comissão entende haver potencial do mesmo para formar o egresso conforme o perfil traçado pelo PPC. A titulação é de 6 doutores, 6 mestres e 2 especialistas.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**No total, estão previstas as participação de 14 docentes para os anos iniciais do curso, o que poderá suprir as demandas discentes do período. Foram apresentados à comissão documentos comprobatórios do regime de trabalho, que especificam 7 celetistas (3 de tempo parcial e 4 de tempo integral) e 7 horistas, com termos de compromisso firmados. Não foi apresentada evidência capaz de discriminar as atribuições individuais dos professores e como elas serão registradas, considerando a carga horária de trabalho prevista para cada um.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 4

**Justificativa para conceito 4:**Durante a visita foi possível constatar que a experiência profissional do corpo docente previsto será capaz de permitir aliar a teoria à prática. Consta no PPC a prerrogativa dos professores terem experiência profissional na área de formação do curso e titulação acadêmica compatível com a oferta de formação continuada no contexto locoregional. Entre os 14 docentes previstos para ministrar as unidades curriculares iniciais, 4 são enfermeiros com experiência hospitalar e/ou em outros serviços de saúde há mais de 5 anos. Para os demais, uma análise dos currículos lattes , evidencia que tais docentes tiveram ou têm suas atuações profissionais em áreas básicas e da saúde ou das ciências sociais, que são inerentes ao exercício da Enfermagem (por exemplo, filosofia, psicologia, pedagogia). Na reunião com os docentes a comissão verificou que o grupo entende a proposta do PPC, a necessidade de aprimorá-lo e reconhece como desafios permanentes a necessidade de atualização e o trabalho em equipe interprofissional e multidisciplinar. Na mesma reunião, entretanto, verificou-se que não é possível afirmar que o grupo esteja apto neste momento a analisar as competências previstas, visto que o próprio PPC ainda deve prezar por alguns ajustes e ser revisado , tomando como referência as DCNs dos cursos de Enfermagem.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 3

**Justificativa para conceito 3:**Embora não exista propriamente um relatório de estudo, considerando tratar-se de uma visita de avaliação para autorização do curso, foi constatado durante a visita que o corpo docente dos dois primeiros anos tem plenas condições para cooperar para a formação dos estudantes no perfil do egresso traçado pelo PPC. Na análise dos currículos lattes, todos apresentam experiência docente prévia em ensino e extensão. Os 6 doutores estão inseridos em atividades de pesquisa, com produção relevante. Em reunião, os docentes expuseram suas áreas de formação, disciplina que atuará no curso e demais questionamentos da

comissão de forma pertinente (até em virtude da participação no NDE). A psicóloga que coordena Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD), já implementado institucionalmente, faz parte do corpo docente do curso de Enfermagem da IES e apresentou a organização e ações destinadas ao acolhimento de estudantes com necessidades diferenciadas.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:** O curso adotará 18% de sua matriz curricular com unidades na modalidade de educação a distância (EaD). O coordenador de EaD institucional reuniu-se com esta comissão avaliadora e expôs formação de alto nível e vasta experiência no trabalho nesta modalidade, incluindo no bojo, a Diretoria de Educação a Distância de um Instituto Federal. Está previsto no PPC a capacitação docente para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, entretanto, de acordo com o currículo lattes dos docentes, a maioria já tem experiência prévia em docência na EaD em virtude vínculos atuais e passados com outras IES que também adotam essa modalidade, e até mesmo pela formação /experiência no ensino superior desses profissionais, somando-se aos recursos de acessibilidade demonstrados e disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, a IES terá condições para atender as demandas trazidas pelos estudantes, incluindo aquelas decorrentes de eventuais dificuldades de aprendizagem. As funcionalidades de geração de resultados e avaliação disponíveis na Plataforma LPX (adquirida pela IES e demonstrada à comissão) suportam feedback ao docente sobre avaliações diagnósticas, o que o permitirá tomar decisões sobre sua condução da unidade curricular EaD de forma qualificada.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 3

**Justificativa para conceito 3:** De acordo com o PPC, o curso de Bacharelado em Enfermagem a ser oferecido pela IES é presencial, mas assume uma perspectiva de ensino híbrido. De acordo com o PDI e PPC, as atividades de tutoria presencial e on-line serão desempenhadas por docentes da IES quando ministrarem disciplinas ou parte delas na modalidade EAD (a formação acadêmica e experiência profissional deverá ser compatível com as áreas de conhecimento e temáticas previstas na estrutura curricular do curso). Tal como exposto em item anterior, a maioria do corpo docente já tem experiência prévia em docência na EaD e a Plataforma LPX possui ótimas funcionalidades para mediação do ensino-aprendizagem. Por tratar-se de ato de autorização de curso, não se pode falar sobre relacionamento com estudantes até o momento.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

**Justificativa para conceito 5:** O colegiado do curso está previsto em PPC, PDI e em Regimento Geral da IES. Será constituído por Coordenador de Curso, como Presidente; todos os professores ativos do Curso, no semestre respectivo; um representante discente indicado por seus pares. Sobre periodicidade estão previstas, ao menos 2 reuniões a cada período letivo, com calendário, pautas e atas de reuniões, compartilhados com a Direção Acadêmica, visando garantir a análise e a tramitação, em relação aos assuntos encaminhados para decisão superior. As reuniões de colegiado, ordinárias ou extraordinárias deverão ocorrer por convocação feita por escrito pelo coordenador do curso ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 de seus componentes, com o prévio conhecimento da pauta, sendo que para a convocação para reuniões ordinárias deverá ser observada a antecedência mínima de cinco dias úteis. A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser enviada aos membros do colegiado por meio de correio eletrônico (e-mail institucional). Nesse contexto, o curso tem seu colegiado instalado e atuando em acordo com os dispositivos legais. A participação dos integrantes do colegiado poderá ocorrer presencialmente ou com o uso de mediação tecnológica, conforme sistema telemático de comunicação vigente. No encerramento ou na abertura de cada ano letivo o colegiado deverá ser submetido a processo auto avaliativo, como forma de apurar seu desempenho, visando a implementação ou o ajuste de



práticas de gestão, as quais poderão ser objetivo das ações desencadeadas nos processos de formação docente.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PDI e PPC, as atividades de tutoria serão desempenhadas por docentes da IES quando ministrarem disciplinas ou parte delas na modalidade EAD. O corpo docente possui graduados em: sociologia, biologia, psicologia, pedagogia, enfermagem e medicina veterinária. Todos ministrarão em disciplinas de áreas correlatas à sua formação. Sobre a titulação, são 6 doutores, 6 mestres e 2 especialistas.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

**Justificativa para conceito 5:** A tutoria de EaD ficará a cargo dos próprios professores das unidades curriculares. De acordo com o verificado nos currículos lattes, a maioria do corpo docente já teve alguma experiência prévia em docência na EaD, em virtude de atuação em outras instituições. Tal como já exposto, a Plataforma LPX possui ótimas funcionalidades para mediação do ensino-aprendizagem, que permitem realizar avaliação de desempenho, edição de conteúdos para atender necessidades especiais de estudantes. Dada a formação e experiência profissional e no ensino dos docentes do curso (também constatado na reunião com os mesmos), a contextualização para situações-problema da área de saúde também poderá ser mediada pelo EaD.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

**Justificativa para conceito 5:** O PPC discrimina como o professor (tutor neste caso) será capacitado, procedimentos a serem utilizados, prazos, funcionalidades computacionais com finalidades pedagógicas disponibilizadas nas plataformas digitais, dispositivos da plataforma para a comunicação entre professores tutores e materiais didáticos e bibliográficos. Explica como este aparato viabilizará a interatividade entre docentes e discentes, docentes e coordenação EaD, proporcionando experiências diferenciadas de aprendizagem. Tais recursos foram apresentados à comissão durante a visita pelo coordenador do curso à distância.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

**Justificativa para conceito 4:** O indicador considera os comprovantes de produção científica, cultural, artística ou tecnológica apresentados pela IES dos docentes nos últimos 3 anos (agosto de 2020 a agosto de 2023, quando ocorreu a visita).

### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA** 4,08

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

**Justificativa para conceito 5:** O prédio onde funciona atualmente a sede da IES é moderno, robusto e com excelente disponibilidade de espaço para toda comunidade acadêmica. Para o trabalho docente em tempo integral, a comissão constatou a existência de diferentes espaços que podem ser utilizados: há tanto uma sala ampla de trabalho compartilhado estruturada em estações de uso individual, como 10 salas de atendimento individual. Esses espaços contam com armários com chave para guarda de pertences do docente. Existem, ainda, outras salas que poderão ser utilizadas para a realização de ações acadêmicas coletivas e individuais. O

mobiliário é novo e moderno.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita à infraestrutura, confirmou-se o descrito no PPC a respeito do espaço de trabalho do coordenador, que tanto poderá utilizar local compartilhado, mas separado para uso individual, como também salas de atendimento individual ou em grupo. Embora seja de uso para toda IES, há 10 salas individuais. A estrutura do prédio, de forma geral, é excelente. O mobiliário é novo, o ambiente climatizado e os espaços estão equipados com mesas, cadeiras, armários, proporcionando ótima condição de trabalho ao coordenador de curso.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

**Justificativa para conceito 5:** Verificou-se na visita que a sala coletiva de docentes é ampla, atendendo ao quantitativo de docentes, possui mobiliário adequado (mesas, cadeiras, sofás, filtro de água, ar condicionado, armários com chave) para descanso e atividades de lazer e integração. Há uma antessala, onde fica um funcionário de apoio técnico-administrativo.

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

**Justificativa para conceito 5:** A IES dispõe de 26 salas de aulas, com capacidade mínima de 50 estudantes, e máxima, de 80. Na visita às salas, em todas constatou-se espaço amplo, arejado e climatizado, carteiras, computadores, projetores, quadro de anotações. Todo mobiliário novo e de boa qualidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

**Justificativa para conceito 5:** Verificou-se que o laboratório de informática situa-se em espaço físico amplo, possui 35 máquinas desktop instaladas, mas há capacidade para até 65. É climatizada, possui todo mobiliário novo (incluindo os computadores e seu software). A velocidade de acesso é de boa qualidade e estável. Toda comunidade acadêmica possui acesso à rede sem fio através de login e senha individuais. Há técnico responsável para colaborar com o acesso dos estudantes aos equipamentos de informática e realizar a avaliação e manutenção dos mesmos. Foi apresentado à comissão um documento em que constam normas de utilização, políticas de acesso e plano de manutenção.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

**Justificativa para conceito 2:** Conforme constatado na visita, toda bibliografia será oferecida aos estudantes exclusivamente por meio virtual. Este acervo bibliográfico (tanto básico, quanto complementar), está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Minha Biblioteca, vinculada a uma outra plataforma denominada “Plataforma A”. Todos os títulos da bibliografia básica por unidade curricular são linkados com os Planos de Ensino e foram validados pelo NDE, conforme registro em atas. Foi demonstrado pela bibliotecária da IES à comissão como o estudante acessará o material de interesse através do Minha Biblioteca. A IES apresentou um contrato de licença temporária de base de dados (biblioteca digital) devidamente firmado em nome da mantenedora, com vigência entre 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024 para 667 (Seiscentos e sessenta e sete) licenças, incluindo um catálogo denominado MB Saúde Plus, de interesse para esta avaliação. Na documentação, a empresa contratada, Grupo A, descreve o Plano de contingência para a Plataforma que consiste na

migração de servidores, sem a necessidade de nenhuma ação por parte do usuário, bem como procedimentos de atualização do acervo. Questionados sobre o acesso dos títulos digitais pelo estudante na IES, obtivemos a resposta de que os computadores do laboratório de informática são a referência para isso. O próprio AVA possui ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, conforme foi mostrado à comissão. A IES possui (e apresentou apensado à documentação) o contrato vigente com o Sistema Intregado de Bibliotecas Pergamum, para busca bibliográfica, entretanto, conforme contexto explicitado, não se aplica ao curso de Enfermagem.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 2 anos (bacharelados/licenciaturas).

**Justificativa para conceito 2:** Da mesma forma que para a bibliografia básica, a complementar será oferecida aos estudantes exclusivamente por meio virtual, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Tais disciplinas complementares estão disponíveis na Plataforma A e também em bases de dados científicas abertas. Todos os títulos da bibliografia complementar por unidade curricular são linkados com os Planos de Ensino constantes do PPC e foram validados pelo NDE, conforme registro em atas. Foi demonstrado pela bibliotecária da IES à comissão como o estudante acessará o material da Plataforma A (biblioteca digital). O contrato de licença temporária da referida Plataforma está devidamente firmado em nome da mantenedora, com vigência entre 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024 para 667 (Seiscentos e sessenta e sete) licenças, inseridas no catálogo MB Saúde Plus. Na documentação, a empresa contratada, Grupo A, descreve o Plano de contingência para a Plataforma que consiste na migração de servidores, sem a necessidade de nenhuma ação por parte do usuário, bem como procedimentos de atualização do acervo. Questionados sobre o acesso dos títulos digitais pelo estudante na IES, obtivemos a resposta de que os computadores do laboratório de informática são a referência para isso. O próprio AVA possui ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, conforme foi mostrado à comissão. A IES possui (e apresentou apensado à documentação) o contrato vigente com o Sistema Intregado de Bibliotecas Pergamum, para busca bibliográfica, entretanto, conforme contexto explicitado, não se aplica ao curso de Enfermagem.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

**Justificativa para conceito 3:** Constatou-se in loco a existência de 3 laboratórios de formação básica (anatomia e fisiologia; multidisciplinar 1 e multidisciplinar 2 destinados às práticas das outras disciplinas de ciclo básico), com capacidade para atender grupos de até 20 estudantes cada (em concordância ao previsto no PPC, que prevê um máximo de 25 alunos por turma). Para este quantitativo, os insumos e equipamentos estavam disponíveis e em quantidade suficiente. O mobiliário é novo, o espaço é amplo e climatizado. Há armários para guarda de pertences em ambiente de entrada para os laboratórios, bem como sala de apoio para troca de roupas. O dirigente que acompanhou a visita a estes laboratórios informou que processos seletivos estão abertos para a contratação de técnicos responsáveis pelos laboratórios. Por tratar-se de estruturas inauguradas recentemente, até o momento não se pode falar em avaliação periódica quanto às demandas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

**Justificativa para conceito 3:** O laboratório didático de formação específica, destinado às disciplinas específicas do curso de Enfermagem (Semiologia e semiotécnica de enfermagem, Prática de ensino clínico básico, Enfermagem cirúrgica, Enfermagem em unidade de terapia intensiva, Prática de ensino clínico médico cirúrgico, Enfermagem na saúde da mulher e Enfermagem na saúde da criança e do adolescente) também tem capacidade para atender grupos de até 20 estudantes. Para este quantitativo, os insumos e equipamentos estavam disponíveis e em quantidade suficiente (verificou-se bonecos, instrumentais, kits de procedimentos, materiais de consumo, biombos, leitos). O mobiliário é novo, o espaço é amplo e climatizado. Há armários para guarda de pertences em ambiente de entrada para os laboratórios, bem como sala de apoio para troca de roupas. Por tratar-se de estruturas inauguradas recentemente, até o momento não se pode falar em avaliação periódica quanto às demandas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com o PPC, são 4 os laboratórios de ensino para área de saúde na IES (incluindo os de formação básica e específica). Constatou-se a existência de 3 laboratórios de formação básica (anatomia e fisiologia; multidisciplinar 1 e multidisciplinar 2 destinados às práticas das outras disciplinas de ciclo básico), com capacidade para atender grupos de até 20 estudantes cada (em concordância ao previsto no PPC, que prevê um máximo de 25 alunos por turma). Em relação ao laboratório de formação específica, da mesma forma para que para os outros 3 laboratórios, a capacidade é para atendimento de até 20 estudantes. Em todos os laboratórios de ensino para área da saúde, considerando o quantitativo, os insumos e equipamentos estavam disponíveis e em quantidades suficientes. A estrutura física foi muito bem planejada, de forma que todos esses laboratórios possuem ambiente de entrada com salas de apoio para troca de roupas e armários com chaves para para a guarda de pertences de docentes e estudantes. O mobiliário é novo, o espaço é amplo, climatizado e conta com pias e equipamentos em funcionamento. Não foram verificados recursos tecnológicos inovadores, como por exemplo, plataformas de apoio ao uso de laboratórios com simulação de experimentos ou procedimentos na área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:** O PPC contempla laboratórios didáticos de formação básica e específica, em consonância ao encontrado in loco. O laboratório de formação específica, entretanto, conforme o PPC tem como intencionalidade o desenvolvimento de habilidades práticas próprias da Enfermagem (procedimentos que serão realizados em diversas disciplinas no núcleo de atuação do enfermeiro: Semiologia e semiotécnica de enfermagem, Prática de ensino clínico básico, Enfermagem cirúrgica, Enfermagem em unidade de terapia intensiva, Prática de ensino clínico médico cirúrgico, Enfermagem na saúde da mulher e Enfermagem na saúde da criança e do adolescente). Este laboratório tem capacidade para atender grupos de até 20 estudantes. Para este quantitativo, os insumos e equipamentos estavam disponíveis e em quantidade suficiente (verificou-se bonecos, instrumentais, kits de procedimentos, materiais de consumo, biombos, leitos). Não foi possível constatar recursos comprovadamente inovadores para este laboratório (por exemplo, estrutura para atividades simuladas).

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** A IES já possui rede conveniada e carta de intenção das Secretarias Municipal de Porto Velho e Estadual de Rondônia para implementar as atividades de natureza prática. Foram devidamente apresentados à comissão documentos comprobatórios de convênios celebrados ou cartas de intenção firmadas com instituições que comporão tais campos de imersão na prática (Associação Luz do Alvorecer, Secretaria Municipal de Saúde de Porto

Velho, Secretaria do Estado de Rondônia, Associação Pestalozzi de Porto Velho). Na visita a um campo hospitalar e um de Atenção Primária à Saúde, os gestores demonstraram-se abertos e experientes em receber estudantes da área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Embora seja curso de área de saúde, o biotério não está contemplado no PPC.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 5  
NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

**Justificativa para conceito 5:** A IES cria e distribui em formato digital, como resultado do processo de autoria, coautoria e curadoria, com predominância da curadoria de conteúdo, sendo que grande parte o material didático é obtido mediante contratação de cessão de uso junto a empresas especializadas, como também, por hiperligação com plataformas digitais que oferecem acesso aberto à conteúdos. Foi apresentado à comissão documento em que consta plano de contingência, contendo características e funcionalidades destinadas a evitar ou mitigar falhas ou inoperância sobre a produção e distribuição do material didático. O Ambiente Virtual de Aprendizagem da IES abrange as seguintes plataformas digitais: integra LXP, Learning eXperiência Platform, Sagah Biblioteca +A, minha biblioteca e Google Workspace for Education.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Angelica Martins de Souza Gonçalves - ponto focal  
Gladys Amélia Velez Benito

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202112597  
Número da avaliação: 175321

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro Costa e Silva, CEP 76803-281, Porto Velho-RO.

Observação: este é o novo endereço da sede da IES, em vigor desde a primeira semana do mês de agosto de 2023. A alteração de endereço foi solicitada por meio do protocolo 000244.0160784/2023 em FE. No PPC novo, o endereço de funcionamento do curso de Bacharelado em Enfermagem já está atualizado.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Trata -se de Autorização de curso superior em consonância com o Decreto Nº 9.235, DE 15 dezembro de 2017.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Nome do Curso: Bacharelado em Enfermagem  
Grau: Ensino Superior (Graduação)  
Modalidade: Presencial

Número de vagas pretendidas: 200 anuais

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Como base para este ato de autorização de curso de graduação em enfermagem os documentos utilizados foram, o PDI 2022-2026, Novo PPC, termos e contratos, resoluções, currículos lattes e comprovantes, documentos pessoais de vínculo empregatício, atas, normas; termos de aquisição, de acordos, convênios; documentos normativos reguladores do ensino superior.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

- Foram analisados PDI, PCC novos entre outros documentos, bem como informações coletadas durante reuniões da comissão, in loco.

**DIMENSÃO 1 - Organização didático pedagógica**

O PPC novo de Enfermagem, em consonância com o Novo PDI da IES, atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Enfermagem de 2001. Contempla 4.100 horas relógio de atividades educativas teórico-práticas. Propõe a disponibilização de 200 vagas anuais, distribuídas em dois turnos, vespertino e noturno, em quatro turmas. Do total da Carga horária do curso, 17,56% de sua oferta no formato EAD, assim apresentaram a institucionalização da Equipe multidisciplinar, que irá de acrescentando conforme o andamento dos períodos e disciplinas a serem ofertadas. Os estágios estão previstos no nono e décimo período, com um total de 800 horas, desta forma não atende aos 20% preconizado pelas DCN de enfermagem (2001). O período de integralização é de mínimo 5 anos e máximo 8 anos.

**DIMENSÃO 2 - Corpo Docente**

A respeito do corpo docente (que no caso desta IES também cumprirá o papel de tutor), a partir das evidências verificadas, a impressão é de que trata-se de um grupo robusto, experiente no ensino superior, tanto presencial, como em EaD, e com alta titulação (considerando 6 doutores entre 14 docentes, alguns com produção de alto nível e com pós-doutorado – para região norte no Brasil, certamente é um diferencial), portanto, com plenas condições de oferecer um itinerário formativo de qualidade.

**DIMENSÃO 3 - Infraestrutura**

Em relação à infraestrutura, embora tenhamos feito a visita num momento de mudança de endereço da IES, o que está sendo organizado é digno de reconhecimento em relação à estrutura física e instalações. Certamente alguns aspectos ainda precisam ser revistos, conforme apontado neste relatório, mas a IES fez um ótimo trabalho até o momento.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Tratou-se de visita in loco, presencial, para ato de autorização de curso de bacharelado em enfermagem que ocorreu em momento de mudança de endereço da IES, portanto, a comissão constatou alguns aspectos da infraestrutura e da limpeza do prédio ainda em processo de organização e execução (conforme registrado nos itens deste relatório). Prezando pelo aspecto formativo da ocasião, e em conformidade com os objetivos da avaliação, foram solicitados documentos e esclarecidas eventuais dúvidas para que o maior número de evidências fossem coletadas para subsidiar a decisão pelos conceitos atribuídos.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**3,95**

**CONCEITO FINAL FAIXA**

**4**